

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de Seguro para a Frota de Veículos do Município de Iomerê/SC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total da frota de veículos do Município, mediante adjudicação pelo valor global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Descrição da necessidade da contratação

A contratação de seguro para a frota municipal visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Iomerê, assegurando proteção patrimonial aos veículos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais no desempenho das atividades administrativas, operacionais, de saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

A ausência de cobertura securitária expõe a Administração Pública a riscos financeiros decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros e demais sinistros que possam comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais.

A contratação pretendida busca minimizar impactos financeiros ao erário, assegurar maior previsibilidade orçamentária e garantir suporte operacional contínuo à frota municipal, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA

Atualmente o município de Iomerê não possui Plano Anual de Contratações.

3. Requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade da Administração, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Requisitos funcionais

- Cobertura securitária total para toda a frota municipal;
- Cobertura contra:
 - colisão;

- incêndio;
- furto;
- roubo;
- danos materiais;
- danos corporais;
- danos morais;
- assistência 24 horas;
- cobertura de vidros, retrovisores, lanternas e acessórios;
- Cobertura para terceiros;
- Cobertura para passageiros;
- Atendimento em todo território nacional.

b) Requisitos não funcionais

- Atendimento por seguradora devidamente autorizada pela SUSEP;
- Disponibilidade de canais de atendimento 24 horas;
- Rapidez na regulação de sinistros;
- Rede credenciada compatível com a região.

c) Requisitos externos

- Observância integral da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Observância das normas da SUSEP;
- Atendimento às normas de trânsito e segurança veicular.

d) Requisitos de habilitação

A contratada deverá comprovar:

- regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- qualificação econômico-financeira;
- autorização de funcionamento expedida pela SUSEP;
- capacidade técnica compatível com o objeto.

Os requisitos estabelecidos não restringem a competitividade e se mostram compatíveis com as práticas usuais de mercado.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

A contratação contemplará seguro total para toda a frota municipal pertencente ao Município de Iomerê.

A quantidade de veículos segurados será definida conforme levantamento atualizado da frota municipal realizado pela Administração, abrangendo veículos leves, utilitários, vans, ambulâncias, ônibus, caminhões e máquinas, conforme necessidade de cobertura.

A estimativa foi elaborada considerando:

- número atual de veículos da frota;
- necessidade de cobertura integral;
- histórico de utilização dos veículos;
- necessidade de continuidade dos serviços públicos.

A contratação global possibilita melhor gestão contratual, padronização das coberturas e economia de escala.

5. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Ausência de contratação de seguro

Alternativa inviável, pois expõe o Município a elevados riscos financeiros e patrimoniais decorrentes de sinistros envolvendo veículos oficiais.

b) Contratação individualizada por veículo

Embora possível, esta solução aumenta a complexidade administrativa, dificulta a gestão contratual e reduz a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais.

c) Contratação global do seguro da frota

Mostra-se a solução mais vantajosa técnica e economicamente, considerando:

- maior competitividade entre seguradoras;
- redução de custos administrativos;
- padronização das coberturas;
- melhor gerenciamento contratual;
- possibilidade de obtenção de descontos pela cobertura global da frota.

Dessa forma, conclui-se que a contratação global representa a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade pública.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando:

- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- propostas obtidas junto ao mercado;
- painéis de preços e sistemas oficiais disponíveis.

A contratação será realizada pelo critério de menor preço global, considerando o conjunto da frota segurada.

Os documentos de pesquisa de preços integrarão processo administrativo próprio.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total da frota municipal, abrangendo cobertura securitária completa dos veículos pertencentes ao Município de Iomerê.

A contratação deverá contemplar:

- cobertura compreensiva;
- assistência 24 horas;
- cobertura para terceiros;
- cobertura para passageiros;
- cobertura para danos morais;
- franquias compatíveis com o mercado;
- atendimento em todo território nacional;
- emissão individual de apólices ou apólice coletiva da frota.

Em caso de sinistro, a contratada deverá garantir atendimento ágil, suporte técnico e regularização dos procedimentos necessários.

8. Justificativa para o não parcelamento da contratação

A contratação será realizada pelo valor global da frota, não sendo recomendável o parcelamento do objeto.

O não parcelamento se justifica pelos seguintes fatores:

- necessidade de padronização das coberturas;
- melhor gestão e fiscalização contratual;
- maior economicidade decorrente da contratação global;
- obtenção de melhores condições comerciais;
- redução de custos administrativos;
- inviabilidade técnica da fragmentação da gestão securitária.

O parcelamento poderia ocasionar divergências operacionais entre seguradoras distintas, dificultando a administração contratual e comprometendo a eficiência da gestão da frota municipal.

Assim, a adjudicação global mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- garantir proteção patrimonial da frota municipal;
- reduzir impactos financeiros decorrentes de sinistros;
- assegurar continuidade dos serviços públicos;
- proporcionar maior segurança aos servidores e usuários;
- melhorar a gestão de riscos da Administração;
- conferir maior previsibilidade orçamentária;
- obter economicidade mediante contratação global.

10. Providências a serem adotadas pela Administração

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- levantamento atualizado da frota municipal;
- definição das coberturas mínimas necessárias;
- elaboração do Termo de Referência;
- designação de fiscal e gestor do contrato;
- realização da pesquisa de preços;
- verificação da disponibilidade orçamentária.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação possui relação com:

- contratos de manutenção da frota;
- abastecimento de combustíveis;
- gestão e controle de veículos oficiais.

Todavia, a execução do seguro independe diretamente de outras contratações específicas.

12. Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação de seguro da frota não gera impactos ambientais diretos relevantes.

Contudo, de forma indireta, contribui para:

- manutenção adequada dos veículos;
- recuperação técnica após sinistros;
- maior conservação da frota;
- redução de riscos operacionais.

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis pelas oficinas e empresas credenciadas.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a contratação de seguro total para a frota municipal do Município de Iomerê mostra-se adequada, necessária e vantajosa à Administração Pública.

A solução apresenta viabilidade técnica e econômica, atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, além de assegurar proteção ao patrimônio público municipal.

A contratação global da cobertura securitária da frota revela-se a alternativa mais eficiente para atendimento do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. Documentos anexos ao ETP

- Anexo I – Pesquisa de preços;



Prefeitura de
IOMERÊ



Iomerê/SC, 14 de junho de 2026.

Luiz Carlos Bondicz
Secretário de Administração e Finanças

